

FREQUÊNCIA DOS MEMBROS DO TRE/CE – MÊS: MARÇO/2025
SESSÕES ORDINÁRIAS/ADMINISTRATIVAS/SOLENES, EM FORMATO PRESENCIAL,
HÍBRIDO OU ELETRÔNICO
SESSÕES PLENÁRIAS

MEMBROS	15 ^a 13/03 9h	16 ^a 14/03 14h	17 ^a 17/03 Eletrônica 9h	18 ^a 21/03 9h	19 ^a 24/03 Eletrônica 9h	1 ^a Solene 24/03 9h	20 ^a 27/03 9h	21 ^a 31/03 Eletrônica 9h	TOTAL
Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos Presidente	P	P	P	P	P	P	P	p	7
Desembargador Eleitoral Francisco Gladysom Pontes Vice-Presidente e Corregedor	P	P	P	P	P	FJ	P	p	7
Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes Juiz Federal	P	P	P	P	P	P	P	p	7
Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira Jurista	P	P	P	P	P	P	P	p	7
Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro Juiz de Direito	P	P	P	P	P	P	P	p	7
Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire Juiz de Direito	P	P	P	P	P	F	P	p	7
Desembargador Eleitoral Wilker Macêdo Lima Jurista Substituto	P	P	P	P	P	P	P	p	7
Samuel Miranda Arruda Procurador Regional Eleitoral	P	P	P	P	P	P	P	p	7
Desembargador Eleitoral Emanuel Leite Albuquerque Desembargador substituto	P	P	P	P	P	p	P	p	7
Desembargadora Eleitoral Maria Iraneide Moura Silva Desembargadora substituta	-	-	-	-	-	-	P	-	1
Desembargador Eleitoral Antônio Edilberto Oliveira Lima Juiz de Direito substituto	-	-	-	P	-	-	-	-	1
Desembargador Eleitoral José Cavalcante Júnior Juiz de Direito substituto	-	-	-	P	-	P	-	-	1

OBS:

1. A 21^a sessão ordinária será realizada no município de Juazeiro do Norte;
2. A sessão presencial do dia 24/03/2025, prevista para as 9h, será solene e também realizar-se-á no município de Juazeiro do Norte. Cabe ressaltar que a Resolução TSE nº 23.578/2018 é expressa ao afirmar que “art. 2º, §3º – A gratificação de presença não será devida pela participação em sessões administrativas e solenes”.

Fortaleza, 1º de abril de 2025
 Sandra Mara Vale Moreira
Seção de Acórdãos e Resoluções - SEARE/COSEJ/SJU
 P – Presente / F – Faltou